

PORTARIA PGJ/PI N° 764/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. ZÉLIA SARAIVALIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **CLAUDIA PORTELA LOPES**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2017, previstas para o período de período de 03 de abril a 02 de maio de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça n° 8.118, de 13 de dezembro de 2016, para que sejam fruídas no período de 02 a 31 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de abril de 2017.

ZÉLIA SARAIVALIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício